Fls. n.º 2
Proc. 341/1996

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
682	06/05/96	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 044 de _____ de 1996.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 06/05/1996
Presidente

da denominação de via pública no loteamento São Domingos "Shop" de MANOEL ANTONIO DE LIMA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A faixa estabelecida como não edificada, localizada no loteamento São Domingos "Shop", passa a ser denominada de RUA MANOEL ANTONIO DE LIMA.

Artigo 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de maio de 1996.

MARCIA ROTTA
Vereadora

APROVADO
Em 1º Discussão por V.V
Sessão 27 de 05 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por V.V
Sessão 03 de 06 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. nº 3
Proc. 391/96

PROCESSO Nº.683/96 - PROJETO DE LEI Nº.044/96

Recebimento para estudo e parecer em 6/5/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 24/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
[illegible]
com prazo de 8 dias vencivel em 15/5/96
Sala das Comissões
6/5/96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6/5/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 24/5/96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão da Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Marcio Dutra
com prazo de 8 dias vencivel em 15/5/96
Sala das Comissões
6/5/96
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 391/96

CURRICULUM

NOME:- MANOEL ANTONIO DE LIMA

FILIAÇÃO: Manoel Antonio de Lima

Balbina Alves Ribeiro

NASCIMENTO: 27/06/1.920

NATURAL:- Monte Santo de Minas (MG)

ESPOSA:- Onofra Soares de Lima

FILHOS:- José Aparecido de Lima

Luiz Antonio de Lima

Olicio de Lima

RESIDENCIA:- rua Maranhão nº 99 - Vila Santa Rosa

(desde maio de 1.964)

PROFISSÃO: lavrador

LOCAL DE TRABALHO:- Fazenda do Sr.Pedro Siqueira 15 anos

Sitio do Sr.José Netto 13 anos

FALECIMENTO 06-07-1.994

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 5
391 96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.044/96

INTERESSADO: - MARCIA ROTTA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Da denominação em Rua localizada no loteamento São Domingos SHOP de Manoel Antonio de Lima

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 **de** Maio **de** 1996.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 **de** MAIO **de** 1996

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 6
Proc. 391/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.044/96

INTERESSADO:- MARCIA ROTTA

RELATOR:-

ASSUNTO:- Da denominação em Rua localizada no loteamento São Domingos SHOP sw Manoel Antonio de Lima

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1.996

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Maio de 1.996

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 7
Proc. 391/96

Mococa, 04 de junho de 1996

OFÍCIO: 416/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 03 de junho do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 034/96 - Projeto de Lei nº 101/95
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº 035/96 - Projeto de Lei nº 102/95
AUTÓGRAFO Nº 036/96 - Projeto de Lei nº 017/96
AUTÓGRAFO Nº 037/96 - Projeto de Lei nº 034/96
AUTÓGRAFO Nº 038/96 - Projeto de Lei nº 036/96
AUTÓGRAFO Nº 039/96 - Projeto de Lei nº 038/96
AUTÓGRAFO Nº 040/96 - Projeto de Lei nº 041/96
AUTÓGRAFO Nº 041/96 - Projeto de Lei nº 044/96
AUTÓGRAFO Nº 042/96 - Projeto de Lei nº 046/96
AUTÓGRAFO Nº 043/96 - Projeto de Lei nº 048/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 391/96

AUTÓGRAFO Nº 041 DE 1996

Projeto de Lei nº 044/96

da denominação de via pública no loteamento São Domingos "SHOP" de Manoel Antonio de Lima.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de junho de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 044/96, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A faixa estabelecida como não edificada, localizada no loteamento São Domingos "SHOP", passa a ser denominada de Rua Manoel Antonio de Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Junho de 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário